CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 051 DE 09 DE JULHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS,** ao Senhor Alexson Pantaleão Machado de Carvalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Senhor Alexson Pantaleão Machado de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Técnico Agropecuário, administrador rural, master business em agronegócio, além de mestre em Doutor em Agronegócio pela UNB diretamente relacionado com a FAEG/SENAR, sendo de primeira turma do projeto LIDERUR .

Desta forma, honra-nos muito homenagear pelo reconhecimento do seu trabalho prestado com a população de Anapolina e Goiana.

Diante do exposto, em reconhecimento, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente desse Senhor.

Sala de Sessões, em 09 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Anderson José

Vereador/ PMN